

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 20.831

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 1983

IMÓVEL: A unidade autônoma denominada box nº 27 (vinte e sete), situado no estacionamento coletivo do EDIFÍCIO SANTA RITA, a Rua Antonio Ferreira de Souza, nº 140 (cento e quarenta), esquina da Rua Aprígio de Oliveira nº 17 (dezessete), perímetro urbano desta cidade, destinado a um veículo de passeio, sem cobertura, com a área privativa de 10,35m²., e área ideal de 0,3125%, confrontando pela frente com a área de circulação do estacionamento; à direita com o box nº 26; à esquerda com o box nº 28 e nos fundos com área livre do terreno.

PROPRIETÁRIA: PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede em Guararema-SP, à Rua Dr. Falcão nº 75, CCC.48.519.458/0001-88.-

REGISTRO ANTERIOR: R/4-M.18.323 deste (Instituição de Condomínio).-

ESC.AUT.:

Elizabete

Elizabete Monteiro Castro
Escrivente Autorizada

~~Eml.560,00 -Est.112,00 -Cart.112,00 = R\$784,00 - Guia nº 986.-~~

R/1- Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, lavrado nesta cidade aos 29 de setembro de 1.983, a proprietária PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, transmitiu por venda feita a ELIZABETH KASHIMA, RG. nº-12.572.188-SSP-SP, brasileira, solteira, nascida em 12.05.61, industrialista, CPF. nº 065.606.298-30 e AKIRA KASHIMA, RG. nº-5.477.076-DOPS-SP, comerciante e sua mulher YASUKO KASHIMA, -RG.5.449.229-DOPS-SP, do lar, japoneses, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, CPF. em comum nº 301.529.098-34, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 72, Bairro do Mogilar, pelo preço de R\$ 5.920.265,00, o imóvel objeto desta matrícula, inclusive a unidade autônoma denominada apartamento nº 31.C.N.D.IAPAS nº-prot. nº 001330, expedida em 25.08.83. Sendo a aquisição feita na proporção de 55% a Elizabeth Kashima e 45% a Akira Kashima e sua mulher. Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 1.983.

ESC.AUT.:

Elizabete

Elizabete Monteiro Castro
Escrivente Autorizada

~~Eml.15.309,00-Est.3.061,80-Cart.3.061,80=R\$21.432,60-Guia 986.~~

R/2- Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, lavrado nesta cidade aos 29 de setembro de 1.983, os proprietários ELIZABETH KASHIMA e AKIRA KASHIMA e sua mulher YASUKO KASHIMA, já qualificados, hipotecaram pelo valor de R\$.

(continua no verso)...

MATRÍCULA

Nº 20.831

FICHA

Nº 01
verso

5.920.265,00, equivalentes na data do contrato a 1.300,00000-UPC, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira por sua filial de São Paulo-SP, à Av. Paulista, 1.842, CGC. 00.360.305/0350-80, além de outro, o imóvel objeto desta matrícula, quantia que, com juros à taxa nominal de 9,1% ao ano e nas condições constantes do contrato, será paga, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES) e em conformidade com o Sistema de Amortização PRICE, de que trata a R/BN-H nº 190/83 do B.N.H., no prazo de 25 anos, em 300 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$ 67.802,81, nelas incluídos os acessórios, vencendo-se a primeira trinta dias a contar de R\$ 29.09.83, A garantia foi avaliada em R\$ 7.654.696,35. Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 1.983.

ESC.AUT.:

Elizabete Monteiro Castro

Elizabete Monteiro Castro
Escritorante Autorizada

Eml.18.879,00-Est.3.775,80-Cart.3.775,80-R\$26.430,60-Guia 986.

Av.3 - **INDISPONIBILIDADE**

Consta do registro nº 4.631, do Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, que através do Comunicado extraído do processo 361012011016485, emitido em 19/03/2013, da Instituição TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP - Mogi das Cruzes, da solicitante Serviço do Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes, em face de **ELIZABETH KASHIMA**, inscrita no CPF/MF nº 065.606.298-30, faço constar que nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula de propriedade **ELIZABETH KASHIMA, AKIRA KASHIMA** e sua mulher **YASUKO KASHIMA**, todos já **qualificados**. Mogi das Cruzes, 05 de abril de 2013:

ESC.AUT.º:

Marcel Lopes Batista

protocolo nº 184.628

Marcel Lopes Batista
Escritorante Autorizado

BGS

Av.4 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Fica cancelada a Av.3, à vista do Ofício (201706.3014.00313204-TA-809), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 361012011016485), conforme solicitado pelo TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRAL - SERVIÇO ANEXO DAS

"continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº20.831

Nº02

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2017.

FAZENDAS - MOGI DAS CRUZES/SP, pelo qual foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2017.

ESC.AUTº:

P. 235.297 (Prenotado em 12/07/2017)

Bruno V. G. Cardoso
Escrevente Autorizado

MBSP

Av.5 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 18 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Processo 0016012-64.2009.8.26.0361, em que consta como exequente **CARLOS TATSUO ITO**, CPF 027.471.258-07, como executados **CELIVALDO GONZGA SANTOS**, CPF 538.823.695-15; **ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada, e terceiros **CARLOS ALBERTO KASHIMA**, CPF 042.695.498-07; **LUIZ ROBERTO KASHIMA**, CPF 057.991.378-33; **AKIRA KASHIMA**, CPF 301.529.098-34; **YASUKO KASHIMA**, CPF 213.105.258-89 e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0350-80, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **55%** do **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 141.135,34 - incluído outro imóvel, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: ELIZABETH KASHIMA**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2018.

ESC.AUTº:

P.264182 - Prenotado em 18/09/2018

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SGJ

Av.6 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**

Em 17 de agosto de 2022 - (Prenotação nº 301.059 de 10/08/2022).

Pela decisão/mandado de 22.04.2019, emitido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes, SP, instruído pelo Termo de Penhora retificado, procedo a presente averbação para constar que a **PENHORA** que se refere os autos do processo mencionado na Av.5 desta

(continua no verso)

MATRÍCULA
20.831

FICHA
02
VERSO

matrícula, recaiu sobre a **totalidade do imóvel desta matrícula** (e não somente sobre 50% do imóvel).

Selo Digital nº 111567331AU000266009QH22I.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br